



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 067/2013

Publicação: Jornal _____

Edição: Data

LEI Nº 1810/2013

**“DÁ NOME DE ASSIS GONÇALVES
CORDEIRO A UMA RUA NESTE
MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **ASSIS GONÇALVES CORDEIRO** a Rua C localizada no Loteamento Morada do Poeta, cujo código de logradouro corresponde a 7633.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 09 de setembro de 2013.

**Robson Pinto da Silva
Presidente**

Autoria: Amilton Luiz Ferreira de Souza